



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Boleto de Irati

EM 11 a 18/11/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2302

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 58.500,00, no orçamento de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2005, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1322 10.301.1001.1.629</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.630</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia-Contrapartida</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2005, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1322 10.301.1001.1.629</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equip e Material Permanente</i>	<i>50.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.1.630</i>	<i>Equipamentos para Fisioterapia-Contrapartida</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>4490.5200</i>	<i>Equip e Material Permanente</i>	<i>8.500,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação resultante do recebimento de recursos de Convênio no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0801</i>	<i>Departamento Médico</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>130310.303.1001.2.089</i>	<i>Programa Atendimento Odontológico</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3190.3400</i>	<i>Outros Serv Terceiros-Terceirizações</i>	<i>17.500,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de
novembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal